

# PORTARIA N° 1.774/2025

Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **GREGORIO SERGIO ULIANO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **GREGORIO SERGIO ULIANO**, matrícula 885602, portador da cédula de identidade RG nº 6.767.597-5-SESP-PR e inscrito no CPF nº 005.317.109-80, nomeado em 24 de outubro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 9.845/2025, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 04 de julho de 2025 a 03 de julho de 2027, com prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de julho de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 05.07.2025 DE Nº 13.355  
UMUARAMA 05.07.2025  
Dmvl  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS